
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei n.º 913/2020 - Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, ao Órgão: **19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de **R\$ 312.968,00 (trezentos e doze mil novecentos e sessenta e oito reais)**, na **Ação 1356 – Reestruturação das Unidades da Polícia militar**, Programa 519, na Fonte 100, na Região VI - SUL, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ**, da **Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares**, o valor de **R\$ 312.968,00 (trezentos e doze mil novecentos e sessenta e oito reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa destinar recursos para aquisição de armamento, sendo 100 (cem) pistolas calibre 09 mm, para os Policiais Militares do Estado de Mato Grosso, em atendimento a solicitação do Comandante Geral Coronel PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS, que solicitou através do Ofício n.º 2305/2020, o valor da presente emenda, a fim de dar melhores condições de trabalho a tropa do Estado no enfrentamento a criminalidade.

Reconhecendo esta tão importante necessidade para que os bravos policiais militares de nosso Estado tenham armamento adequado para prestar seu trabalho à sociedade, destina-se a presente emenda aditiva conforme solicitado pela instituição.



A presente emenda visa ainda atender o disposto na emenda constitucional nº 82 de 2019.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual